



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 470 /2024

REQUER aos órgãos competentes, que procedam com ações IMEDIATAS E EFETIVAS de combate e prevenção a proliferação do mosquito aedes aegypti, transmissor do vírus da dengue, zika e chikungunya, inclusive com a aplicação de FUMACÊ, tendo em vista o aumento dos casos nos BAIRROS SAPUCAIAS E REGIÃO.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indicamos a Exma. Senhora Prefeita Municipal - ouvida a Casa na forma regimental vigente - e aos demais órgãos da municipalidade para que o poder público tendo em vista as obras na Avenida PIO XII, e o córrego aberto, que procedam com ações IMEDIATAS E EFETIVAS de combate e prevenção a proliferação do mosquito aedes aegypti, transmissor do vírus da dengue, zika e chikungunya, inclusive com a aplicação de FUMACÊ, tendo em vista o aumento dos casos nos BAIRROS SAPUCAIAS E REGIÃO.

Sala das Reuniões, 26 de Fevereiro de 2024

DANIEL CARVALHO
Vereador de Contagem

JUSTIFICATIVA:

A presente Proposição Legislativa advém de inúmeros reclames da comunidade referendados neste Gabinete Parlamentar. O pedido visa o combate ao mosquito transmissor, tendo em vista o grande aumento nos casos da doença.

DANIEL CARVALHO
Vereador de Contagem


APROVADO EM
27/02/24 PRESIDENTE